



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 15/2024.

Exmo. Senhor
JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, seja disponibilizado Transporte Escolar aos alunos que realizam Cursos Profissionalizantes/ Inglês/ Espanhol aos finais de semana nas cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA:

A proposição da presente indicação se faz necessário devido as dificuldades que os alunos enfrentam por não possuir um transporte municipal e os horários do ônibus circular não coincidem com os horários de cursos, trazendo prejuízo aos estudantes, principalmente para os mais carentes que não conseguem arcar com as despesas da passagem.

Investir em educação é investir na construção de um país melhor.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de fevereiro de 2024.

RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador - PSDB